



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Administração

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, NA FORMA SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

PROCESSO: 00307-00001480-2020-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII**, estabelecida na Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, Salas 201 a 218, 2º andar, e Térreo, lojas comerciais nº 04 e 06 - Jardim Botânico III, Brasília - Distrito Federal, CEP: 71.681-120, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.266.625/0001-49, doravante **CONTRATANTE**, e do outro, a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 02, LOTE 1835/1845, Térreo, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.495.108/0001-90 e IE nº 07.333.947/0001-72, devorante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, com base no Contrato nº 03/2021 - FUNAP ([69778283](#)) e no Projeto Básico ([66399103](#)), tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação e prorrogação da vigência contratual, de acordo com **OFÍCIO Nº 182/2023 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV** ([118078958](#)) e planilha de valores para repactuação - por nível, qual seja:

PLANILHA DE VALORES PARA REPACTUAÇÃO - POR NÍVEL				
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 990,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.425,60
2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 247,45	R\$ 247,45	R\$ 247,45
3	Auxilio Transporte	R\$ 409,20	R\$ 409,20	R\$ 409,20
4	Auxilio Alimentação	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00
Valor Total Mensal por Sentenciado (R\$):		R\$ 2.020,65	R\$ 2.218,65	R\$ 2.456,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - A prorrogação da vigência contratual será por mais **12 (doze) meses**, a partir de **15 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024**, com base no Artigo 67, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Caso a data de encerramento do presente Termo Aditivo ocorra em dias de sábados, domingos e/ou feriados este se estenderá, automaticamente, para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem incidência de multas ou qualquer tipo de sanções punitivas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - A estimativa para dotação orçamentária para o exercício de 2023, é de **R\$ 194.255,33 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)** para atender as despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços.

4.2 - Do montante supramencionado será utilizada a importância de **R\$ 56.578,20 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)** à ser abatida da conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento corrente para o pagamento das despesas referente aos meses de setembro a dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1 - A despesa correrá à conta da seguinte dotação:

I - Unidade Orçamentária: 09.129 - Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII

II - Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0042 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e Sua Família - Administração Regional - Jardim Botânico

III - Natureza da Despesa: 3.3.91.39 - Equipamentos e Material Permanente

IV - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário não Vinculado e 120 – Diretamente Arrecadado

5.2 - O empenho inicial é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme **Nota de Empenho inicial nº 2023/NE00021** emitida em **09/02/2023**, sob o **evento nº 400091**, na **modalidade ESTIMATIVO**, que deverá ser reforçado à medida da execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições ora aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração Regional do Jardim Botânico - RAXXVII, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abandonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Pela FUNAP: **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**

CPF : 305.327.361-68

Diretora Executiva (FUNAP)

Pela RA-XXVII: **ADERIVALDO MARTINS CARDOSO**

CPF : 804.182.281-91

Administrador Regional do Jardim Botânico

Testemunha: **ALESSANDRO DA SILVA TEIXEIRA**

Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção

Executor Titular do Contrato
Administração Regional do Jardim Botânico

Testemunha: **SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA**

Gerente de Administração
Administração Regional do Jardim Botânico



Documento assinado eletronicamente por **ADERIVALDO MARTINS CARDOSO - Matr.1710708-3, Administrador(a) Regional do Jardim Botânico**, em 14/09/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA TEIXEIRA - Matr.1713216-9, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 14/09/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA - Matr. 17150388, Gerente de Administração**, em 14/09/2023, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Matr.0274259-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 15/09/2023, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122339503)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122339503)
[verificador= 122339503](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122339503) código CRC= **7E7D0115**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SHJB, Avenida das Paineiras, EQ 3/5, Edifício Jardim Imperial - - Bairro Jardim Botânico - CEP 71681-120 - DF
Telefone(s): (61) 999347-6503
Sítio - www.admjardimbotanico.df.gov.br/